

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2019/INDEA/MT

PROCESSO N.º. 478779/2021

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: NERLI JACINTO QUEIROZ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º022/2019/INDEA-MT, tem o objetivo de ajustar entre as partes novas convenções relacionadas a pagamento de IPTU e política de reajuste aos contratos de locação, estabelecida pela Resolução CONDES n.º 001/2020 em seu Art. 2º, que estabelece o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 e, art. 51 da Lei n.º 8.245/91.

DAS ALTERAÇÕES: Desta forma altera-se a Cláusula quarta - item 4.1, no parágrafo segundo do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Os reajustes somente poderão ser concedidos mediante pedido formulado pelo locador, que deverá conter justificativa técnica e gerencial, laudo de avaliação e autorização do CONDES, com fundamento no art. 2º da Resolução n.º 01/2020 - CONDES" e terá como base, para os próximos reajustes contratuais o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) conforme rege o Art. 1º da Resolução n.º 01/2021 - CONDES.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor Valtuir Camillo - Mat. 226807 e como substituto o servidor Rodrigo Gargantini Silva - Mat. 242162.

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. NERLI JACINTO QUEIROZ - Locadora.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc5ee102

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar